



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 14/02/2017

ANO: VII Nº: 1531 EDIÇÃO DE HOJE: 01 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4956/2017.....1

DECRETO Nº 4957/2017.....1

LICITAÇÕES1

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO1

DECRETO Nº 4956/2017

DECRETO Nº 4956/2017, 14 de fevereiro de 2017.

Nomeia Servidora no Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através das Leis 617/2007, 623/2007 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir do dia 13 de fevereiro de 2017, a servidora abaixo relacionada, no cargo de provimento efetivo, lotada no quadro de pessoal do Município, convocada através do Edital nº 005/2017, conforme segue:

PROFESSOR 20 HORAS

SERVIDOR	RG	NÍVEL	CARGA HORÁRIA
FERNANDA POMPERMEYER GAMELO CARO	10.215.045-7/SSP/PR	I-A	20h

Art. 2º Durante o período de 36 (trinta e seis) meses contados desta data, a servidora nomeada na forma do artigo 1º deste Decreto, estará sendo avaliada em Estágio Probatório, de conformidade com a Seção V, da Lei nº 617/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cêú Azul.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2017.
Gabinete do Prefeito do Município de Cêú Azul, 14 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4957/2017

DECRETO Nº 4957/2017, 14 de fevereiro de 2017.

Exonera Servidora Estatutária em Decorrência de Aposentadoria.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica EXONERADA, a partir do dia 14 de fevereiro de 2017, a servidora estatutária **ALICE ACKERMANN BEZ**, brasileira, RG nº 3.513.097-7/SSP/PR, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 9, admitida em 1º de dezembro de 2008, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 175.741.116-7.

Art. 2º Fica declarada a vacância no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Município de Cêú Azul, em 14 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 2/2017 - M.C.A.

O Município de Cêú Azul dispensa a licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de 1 (um) DJ (Disc Jockey) e 2 (duas) bailarinas para animação de Bailes de Carnaval 2017 a serem realizados no Pavilhão do Parque de Exposições Emílio Henrique Gomes no Município de Cêú Azul, nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2017 - mínimo 5 (cinco) horas de animação por baile/noite.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
LEANDRO LIMA RAMOS 04185426941	22.024.287/0001-22	4.500,00

Cêú Azul, 14 de fevereiro de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)